



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2014

### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS IFSC

**Pregão nº 76/2014 – SRP**  
**Processo nº 23292.000600/2014-49**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Reitora, Sra MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, RG nº 3945665-0 - SSP/SC, CPF 591.649.809-87, realizou no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 76/2014**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 76/2014**, cujo objeto é a aquisição de material **Permanente de Radiologia** para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

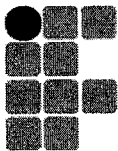
#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze), compreendendo o período de **03/09/2014 à 02/09/2015**.

Subcláusula Primeira – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

Subcláusula segunda - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula terceira - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

Subcláusula Primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

Subcláusula Segunda. Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula Terceira. Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.**

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

Subcláusula Primeira. Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

Subcláusula Única. A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

#### **CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

Subcláusula única. Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

##### **I – Pela Administração, quando:**

- a- a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b- a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g- a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

##### **II- Pelas detentoras, quando:**

- 6.1. mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- 6.2. o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;
- 6.3. à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades

previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

**Subcláusula Primeira.** A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Subcláusula Segunda.** Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO.**

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do Pregão Eletrônico para **Registro de Preços nº 76/2014** e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 03 de setembro de 2014.

  
MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER  
REITORA DO IFSC

*Silvana Rosa Lisboa de Sá*  
Diretora Executiva do IF-SC  
Reitora em Exercício  
Portaria 1861, D.O.U. de 01/12/2011

**OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas.**

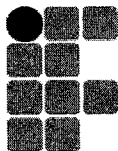


**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS**

**Pregão nº 76/2014 – SRP**  
**Processo nº 23292.000600/2014-49**

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

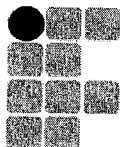
<b>EMPRESA (1)</b>			<b>Bia Technology</b>		
<b>Endereço</b>			Rua Duque de Caxias - CxP.1023 - Bairro Iperoba - São Francisco do Sul/SC - Cep: 89240-000		
<b>CNPJ</b>			10.985.569/0001-07		
<b>TELEFONE/FAX</b>			(047)34447061		
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>			Ana Silvia Jacques		
<b>CPF</b>			579.548.959-04		
<b>Email</b>			gerencia@bia.ind.br		
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Total</b>
1	unidade	1	<p>"Fantoma para controle de qualidade em Tomografia Computadorizada - padrão AAPM/EUA.</p> <p>Características: cilindro em material PMMA, com possibilidade de preenchimento com água pura ou outra solução (tubos de entrada e drenos), contendo diversas inserções que simulam no mínimo 5 densidades diferentes, incluindo o ar, inserção de alumínio para medidas de espessura do corte, placa com orifícios para teste de contraste, placa com inserções metálicas para teste de baixo contraste, anel de material osso-equivalente para simulação do endurecimento do feixe, orifícios que permitam a inserção de TLD e de câmaras de ionização tipo lápis. As inserções podem ser fixas internamente no fantoma ou podem ser intercambiáveis no momento da utilização (todas deverão ser entregues caso sejam consideradas acessórios)</p> <p>Utilização: fantoma para realização dos testes de medição de:</p> <p>a) ruído  b) contraste  c) baixo contraste  d) alinhamento do feixe  e) espessura de corte  f) resolução  g) linearidade do numero CT  h) uniformidade espacial</p> <p>Dimensões aproximadas: 21,5 cm de diâmetro por 39 cm de comprimento, peso aproximado de 7,8 kg</p> <p>Acessórios obrigatórios: maleta ou dispositivo de transporte; suporte para posicionamento durante realização dos testes, anel externo (31 cm diâmetro) para simulação de corpo/tórax, manual de utilização, demais peças necessárias à execução dos testes acima citados."</p> <p>MArca: Radcal  Modelo Radcal  Câmpus Florianópolis 01</p>	R\$ 59.936,67	R\$ 59.936,67
2	unidade	1	<p>"Fantoma tomográfico de abdômen pediátrico – 1 ano</p> <p>Características: simulador do abdômen de uma criança de um ano, material tecido equivalente que simule a absorção da radiação X com menos de 2% de erro, com um cilindro interno osso-equivalente para simular a coluna vertebral, com 5 orifícios (1 central e 4 distantes 1 cm da periferia) que permitam a inserção de câmaras de ionização tipo lápis.</p>	R\$ 9.996,67	R\$ 9.996,67



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

			<p>Utilização: fantoma para simulação de radiografias e realização dos testes de medição de: a) perfil de dose b) CTDI c) DLP</p> <p>Dimensões aproximadas: 11,5 cm de altura, 14,0 cm largura, por 15,0 cm de comprimento, peso aproximado de 1,5 kg Acessórios obrigatórios: 5 cilindros tecido-equivalentes para inserção nos orifícios, manual de utilização. MARca: Radcal Modelo Radcal Câmpus Florianópolis 01</p>		
3	unidade	1	<p>"Fantoma tomográfico de abdômen pediátrico – 10 anos</p> <p>Características: simulador do abdômen de uma criança de dez anos, material tecido equivalente que simule a absorção da radiação X com menos de 2% de erro, com um cilindro interno osso-equivalente para simular a coluna vertebral, com 5 orifícios (1 central e 4 distantes 1 cm da periferia) que permitam a inserção de câmaras de ionização tipo lápis.</p> <p>Utilização: fantoma para simulação de radiografias e realização dos testes de medição de: a) perfil de dose b) CTDI c) DLP</p> <p>Dimensões aproximadas: 16,0 cm de altura, 20,5 cm largura, por 15,0 cm de comprimento, peso aproximado de 5,2 kg Acessórios obrigatórios: 5 cilindros tecido-equivalentes para inserção nos orifícios, manual de utilização." MARca: Radcal Modelo Radcal Câmpus Florianópolis 01</p>	R\$ 14.686,67	R\$ 14.686,67
4	unidade	1	<p>"Fantoma tomográfico de tórax pediátrico – 1 ano</p> <p>Características: simulador do tórax de uma criança de um ano, material tecido equivalente que simule a absorção da radiação X com menos de 2% de erro, com uma peça interna osso-equivalente para simular a coluna vertebral, e 2 peças internas simulando os pulmões, com 5 orifícios (1 central e 4 distantes 1 cm da periferia) que permitam a inserção de câmaras de ionização tipo lápis.</p> <p>Utilização: fantoma para simulação de radiografias e realização dos testes de medição de: a) perfil de dose b) CTDI c) DLP</p> <p>Dimensões aproximadas: 11,5 cm de altura, 14,0 cm largura, por 15,0 cm de comprimento, peso aproximado de 1,5 kg Acessórios obrigatórios: 5 cilindros tecido-equivalentes para inserção nos orifícios, manual de utilização." MARca: Radcal Modelo Radcal Câmpus Florianópolis 01</p>	R\$ 13.713,33	R\$ 13.713,33
5	unidade	1	<p>"Fantoma tomográfico de tórax pediátrico – 10 anos</p> <p>Características: simulador do tórax de uma criança de dez anos, material tecido equivalente que simule a absorção da radiação X com menos de 2% de erro, com uma peça interna osso-equivalente para simular a coluna vertebral, e 2 peças internas simulando os pulmões, com 5 orifícios (1 central e 4 distantes 1 cm da periferia) que permitam a inserção de câmaras de ionização tipo lápis.</p> <p>Utilização: fantoma para simulação de radiografias e realização dos testes de medição de: a) perfil de dose b) CTDI</p>	R\$ 19.890,00	R\$ 19.890,00



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

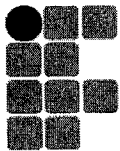
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

REITORIA

			<p>c) DLP</p> <p>Dimensões aproximadas: 16,0 cm de altura, 20,5 cm largura, por 15,0 cm de comprimento, peso aproximado de 5,2 kg</p> <p>Acessórios obrigatórios: 5 cilindros tecido-equivalentes para inserção nos orifícios, manual de utilização."</p> <p>MArca: Radcal Modelo Radcal Câmpus Florianópolis 01</p>		
6	unidade	1	<p>"Fantoma tomográfico de crânio pediátrico – 1 ano</p> <p>Características: simulador do crânio de uma criança de um ano, material tecido equivalente que simule a absorção da radiação X com menos de 2% de erro, com 5 orifícios (1 central e 4 distantes 1 cm da periferia) que permitam a inserção de câmaras de ionização tipo lápis.</p> <p>Utilização: fantoma para simulação de radiografias e realização dos testes de medição de:</p> <p>a) perfil de dose b) CTDI c) DLP</p> <p>Dimensões aproximadas: 16,0 cm de altura, 12,0 cm largura, por 15,0 cm de comprimento, peso aproximado de 4,7 kg</p> <p>Acessórios obrigatórios: 5 cilindros tecido-equivalentes para inserção nos orifícios, manual de utilização."</p> <p>MArca: Radcal Modelo Radcal Câmpus Florianópolis 01</p>	R\$ 11.953,33	R\$ 11.953,33
7	unidade	1	<p>"Fantoma tomográfico de crânio pediátrico – 5 anos</p> <p>Características: simulador do crânio de uma criança de cinco anos, material tecido equivalente que simule a absorção da radiação X com menos de 2% de erro, com 5 orifícios (1 central e 4 distantes 1 cm da periferia) que permitam a inserção de câmaras de ionização tipo lápis.</p> <p>Utilização: fantoma para simulação de radiografias e realização dos testes de medição de:</p> <p>a) ruído b) dose c) uniformidade espacial</p> <p>Dimensões aproximadas: 17,0 cm de altura, 13,5 cm largura, por 15,0 cm de comprimento, peso aproximado de 5,6 kg</p> <p>Acessórios obrigatórios: 5 cilindros tecido-equivalentes para inserção nos orifícios, manual de utilização."</p> <p>MArca: Radcal Modelo Radcal Câmpus Florianópolis 01</p>	R\$ 14.963,33	R\$ 14.963,33
8	unidade	1	<p>"Câmara de ionização para radiologia</p> <p>Características: câmara de ionização de grande volume e alta sensibilidade, com janela de polycarbonato;</p> <p>sensibilidade mínima para taxa de dose: 250 pGy/s sensibilidade mínima para dose total: 500 pGy volume sensível mínimo 1500 cm<sup>3</sup> dependência de energia de ±5%, 35 keV a 1000 keV Obrigatório ser compatível com a Accu-dose modelo 2086 da RADCAL</p> <p>Acessórios obrigatórios: suporte, certificado de calibração emitido por laboratório brasileiro credenciado pela CNEN/IMETRO."</p> <p>MArca: Radcal Modelo Radcal Câmpus Florianópolis 01</p>	R\$ 10.246,67	R\$ 10.246,67
9	unidade	1	<p>"Câmara de ionização para mamografia</p> <p>Características: câmara de ionização tipo pancake, com janela de polyacetato;</p>	R\$ 8.550,00	R\$ 8.550,00

8

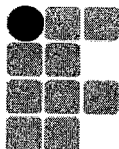


INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

			<p>sensibilidade mínima para taxa de dose: 20 nGy/s sensibilidade mínima para dose total: 100 nGy volume sensível mínimo 5 cm<sup>3</sup> dependência de energia de <math>\pm 5\%</math>, 10 keV a 40 keV Obrigatório ser compatível com a Accu-dose modelo 2086 da RADCAL</p> <p>Acessórios obrigatórios: posicionador/suporte, certificado de calibração emitido por laboratório brasileiro credenciado pela CNEN/IMETRO." MArca: Radcal Modelo Radcal Câmpus Florianópolis 01</p>		
10	unidade	1	<p>"Medidor de dose de estado sólido – mamografia</p> <p>Características: sensor de estado sólido para medida de dose e alta sensibilidade; sensibilidade mínima para taxa de dose: 50 nGy/s sensibilidade mínima para dose total: 200 nGy dependência de energia de <math>\pm 5\%</math>, 25 keV a 30 keV Obrigatório ser compatível com a Accu-dose modelo 2086 da RADCAL</p> <p>Acessórios obrigatórios: certificado de calibração emitido por laboratório brasileiro credenciado pela CNEN/IMETRO." MArca: Radcal Modelo Radcal Câmpus Florianópolis 01</p>	R\$ 6.520,00	R\$ 6.520,00
11	unidade	1	<p>"Medidor de dose de estado sólido – radiologia e odontologia</p> <p>Características: sensor de estado sólido para medida de dose e alta sensibilidade; sensibilidade mínima para taxa de dose: 800 pGy/s sensibilidade mínima para dose total: 5 nGy dependência de energia de <math>\pm 5\%</math>, 50 keV a 120 keV Obrigatório ser compatível com a Accu-dose modelo 2086 da RADCAL</p> <p>Acessórios obrigatórios: certificado de calibração emitido por laboratório brasileiro credenciado pela CNEN/IMETRO." MArca: Radcal Modelo Radcal Câmpus Florianópolis 01</p>	R\$ 6.521,67	R\$ 6.521,67
12	unidade	1	<p>"Digitalizador/Condicionador de sinal para medidor de dose de estado sólido</p> <p>Características: digitalizador/condicionador de sinal para realizar a interface entre sensor de estado sólido para medida de dose e o aparelho Accu-dose modelo 2086 da RADCAL</p> <p>Referencia: modelo DD60 da RadCal" MArca: Radcal Modelo Radcal Câmpus Florianópolis 01</p>	R\$ 4.563,33	R\$ 4.563,33
13	unidade	1	<p>"SIMULADOR de Aparelho Simulador de Raios-X, com capacidade de 500 mA / 125Kv a 150 KV . O Equipamento é composto de: MESA DE COMANDO DIGITAL, totalmente confeccionados em gabinete de aço tratado e eletrostaticamente pintado em alta temperatura. Painel em policarbonato com instrumentos em DISPLAY DIGITAL no qual se encontram as informações para leitura de Tempos, mA e KV. Leitura de miliamperes, selecionado com foco grosso e foco fino com os seguintes valores: Foco fino - 50 e 100 mA, Foco grosso - 100, 200, 300, 400, 500 mA. Compensação automática de rede 200 V a 245 V - para 220 V / 60 HZ sem necessidade de monitoramento. Teclas de postos de trabalho com as seguintes posições: Estativa Bucky Vertical; Sem Bucky; Bucky horizontal. Controle de KV em duas chaves, selecionando de 35 KV a 125 KV Linear, em 22 passos; Chave de seleção de Tempo com 11 pontos de indicação desde 0,02 s a 4 s ;</p>	R\$ 9.583,33	R\$ 9.583,33





INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

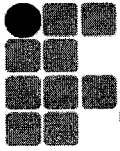
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

REITORIA

			<p>Teclas para simulação de Preparo de Anodo e Acionamento de Raios-X; Tecla de Liga/Desliga: Indicadores Luminosos de Bloqueio, Preparo e Raios-X; Indicação sonora para o acionamento de Raios-X; Alimentação 220 V / 60 HZ ou 50 HZ – Tensão Monofásica; UNIDADE SELADA SEM AMPOLA PRODUTORA DE RAIOS-X Cúpula tubular desenhada especialmente para uso de simulador, confeccionada em ferro tratado e pintado eletrostaticamente, freio mecânico para controle de angulação. MARca Proimagem Modelo Proimagem Câmpus Florianópolis 01</p> <p>COLUNA PORTA-TUBO Tipo Chão-Chão, Deslizante sobre trilhos, contrabalançada por peso embutido e com movimentos de 2,00m no sentido longitudinal, controlado por freio mecânico e 1,20 m no vertical, controlado por freio mecânico, braço telescópico com freio mecânico, pintura eletrostática. MESA BUCKY TAMPO FLUTUANTE. Mesa Bucky de Tampo Flutuante com deslocamento longitudinal do bucky de +/- 1,2 m para cada lado. Bucky com bandeja de aço inox especial com travas para todos os tipos de chassis radiográficos. Tampo em fôrmica traçada para fácil localização do paciente. Dimensões da mesa 1,8 m de comprimento, 65 cm de largura e 70 cm de altura. Pintura eletrostática. ESTATIVA BUCKY MURAL DE PAREDE. Composto de uma coluna especial com um Bucky deslizante em roldanas de nylon, sendo a bandeja de aço inox especial com travas para todos os tipos de chassis radiográficos. Tampo em fôrmica traçada para fácil localização do paciente, equipada com freio mecânico. Deslocamento vertical de 1,50cm. Pintura eletrostática. COLIMADOR Luminoso e manual com knobs para abertura longitudinal e vertical, dotado de lâminas para abertura do campo luminoso, com timer eletrônico e automático para desligar em +/- 30 seg., com lâmpada de projeção com halogênio de 100 W, pintado eletrostaticamente, acrílico para saída de feixe de luz com retícula em cruz para fácil localização do paciente. Trilhos para adaptação de cones de extensão. COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE USO DO EQUIPAMENTO."</p>		
16	unidade	1	Protetor de seringa blindado internamente com 3,0mmPb, acabamento em alumínio – 1cc MARca: Osmed Modelo Osmed Câmpus Florianópolis 01	R\$ 606,67	R\$ 606,67
17	unidade	1	Protetor de seringa blindado internamente com 3,0mmPb, acabamento em alumínio – 3cc MARca: Osmed Modelo Osmed Câmpus Florianópolis 01	R\$ 716,67	R\$ 716,67
18	unidade	1	Protetor de seringa blindado internamente com 3,0mmPb, acabamento em alumínio – 20cc MARca: Osmed Modelo Osmed Câmpus Florianópolis 01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 193.848,34</b>

<b>EMPRESA (2)</b>	<b>Fratelli Com. De Máquinas</b>				
<b>Endereço</b>	Rua Francolino José Leite, 50 - forquilha - São José-SC - CEP 88.106.690				
<b>CNPJ</b>	09.058.708/0001-78				
<b>TELEFONE/FAX</b>	(48) 32598798 - 33571865				
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	Sérgio Luiz de Souza				
<b>CPF</b>	046.031.369-00				
<b>Email</b>	fratellisc@gmail.com				
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Preço</b>	<b>Preço</b>

8



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

				Unitário	Total
15	UNID.	1	Maleta para transporte de seringa, blindada internamente com 2,0mmPb, com acabamento em inox MARca: MR Proteções Modelo MR Proteções Câmpus Florianópolis 01	R\$ 2.796,67	R\$ 2.796,67
19	UNID.	1	Protetor de seringa tungstênio – 3cc MARca: MR Proteções Modelo MR Proteções Câmpus Florianópolis 01	R\$ 2.533,33	R\$ 2.533,33
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.330,00</b>

<b>VALOR TOTAL DA ATA</b>	<b>R\$ 199.178,34</b>
---------------------------	-----------------------